

REGULAMENTO 2ª UniFECAF Run

1. A 1ª UniFECAF será realizada no dia 30 de agosto de 2026 (domingo), em percurso de ~5 km "Corrida" e ~3 km "Caminhada".
2. A largada acontecerá às 7h30 na Praça Miguel Ortega, 500 - Jardim Santa Rosa, Taboão da Serra - SP.
3. A previsão de encerramento do evento é às 12h00.
4. As inscrições acontecem do dia 23 de Junho de 2026 a 23 de Agosto de 2026.
5. As inscrições poderão ser realizadas, pela Internet, por meio do site: https://www.ticketsports.com.br/calendario/search/corrida-de-rua , da seguinte maneira:

   a) A inscrição será vendida por lotes, sendo o primeiro lote vendido por R$: 99,90 mais taxas podendo alterar sem aviso prévio;

6. O kit de corrida será composto sacochila, camiseta, número de peito, alfinetes e chip de cronometragem.
7. A idade mínima autorizada para participação, na caminhada de 3 km e na corrida de 5 km é de 16 anos, sendo que, menores de 18 anos, um responsável maior deverá cuidar da inscrição.
8. O pai ou responsável dos inscritos menores de 18 anos precisam preencher uma autorização por escrito (modelo de autorização no final do regulamento – ANEXO 2). A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do pai ou responsável e do menor que deverão ser entregues à organização na retirada do kit.
9. Idosos com idade igual ou superior a 60 anos, têm direito a meia-entrada, para obter o desconto, é necessário enviar um e-mail: mkt.eventos@fecaf.com.br solicitando a relação de documentos para efetivar a participação. Para comprovação e validação da inscrição, o próprio precisará apresentar o documento de identidade com foto na retirada do seu kit.
10. O percurso de 5 km "Corrida" é composto pelas seguintes ruas de Taboão da Serra: Saída - Parque da hortências → Rua da Rosas → Rua Paulina Ortega → Av. José André de Moraes → Av. Armando de Andrade → Rua Antonio Pestana → Rod. Regis Bittencourt (Local) → Av. José André de Moraes → Av. Armando de Andrade Rua do Carmo → Rua Doutor Getúlio Vargas → Rua Santa Luzia → (Retorno Altura da Rua João Santucci) Rua Santa Luzia → Av. Armando de Andrade → Praça Miguel Ortega → Parque das Hortências.
11. Ao realizar a inscrição, o participante aceita os termos deste Regulamento e o Termo de Responsabilidade e de Cessão de Direitos sendo condição para participação no Evento. Caso não esteja de acordo com qualquer termo ou condição, o atleta não deverá participar do Evento.
12. A taxa de inscrição destina-se à cobertura de custos operacionais e logísticos da organização do evento e não será devolvida em nenhuma hipótese, inclusive em casos de desistência do participante, ausência no evento ou qualquer outra situação de não comparecimento.
13. A entrega dos kits AINDA SERÁ DIVULGADO.



14. Para participantes que moram fora da Grande São Paulo e Capital, poderão retirar o seu kit, no dia do evento, das 6h00 às 7h00 no Parque.

15. Não serão entregues kits em locais e horários diferentes dos indicados pela comissão organizadora do Evento.

16. Um terceiro autorizado poderá retirar o kit do atleta, desde que traga o documento impresso do participante e uma autorização escrita à mão no ato da retirada.

17. O tamanho da camiseta deverá ser escolhido no ato da inscrição. Não serão efetuadas trocas referentes ao tamanho da camiseta. O kit deve ser conferido no momento da retirada.

18. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações.

19. Atletas participantes receberão um chip de cronometragem com um código numérico, o qual não poderá ser trocado, sendo passível de desclassificação.

20. Quando um atleta for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, CBAt, FPA, na Justiça Desportiva ou ainda na Justiça Comum, não poderá ser inscrito na prova. Caso venha a se inscrever, omitindo sua condição de suspenso, com a referência supra, sua inscrição será considerada sem efeito.

21. O Diretor Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

22. A Equipe Médica de Plantão da Prova reserva-se o direito durante o transcorrer da prova, retirar da mesma qualquer atleta que não estiver em condições de saúde adequadas para a prática esportiva.

23. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

24. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do percurso. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.

25. Os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis, obstáculos que podem existir ao longo do percurso, pois se trata de um evento por ruas de domínio público.

26. Para atendimento EMERGENCIAL aos participantes, a Comissão Organizadora providenciará serviço de apoio médico com ambulâncias, destinado ao primeiro atendimento e eventual remoção. Para a continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra natureza, será o paciente encaminhado à REDE PÚBLICA DE SAÚDE, sob responsabilidade da qual ficarão todos os procedimentos que se fizerem necessários ao caso. A Comissão Organizadora não terá, sob hipótese ou tempo algum, responsabilidade sobre as despesas médicas que o participante venha a ter durante ou após o Evento.

27. O participante ou seu (sua) acompanhante responsável poderá optar por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros), eximindo a Comissão Organizadora do Evento de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.



28. Os Organizadores não serão responsáveis pela segurança do Evento, tendo como apoio dos órgãos municipais competentes, e colocando à disposição, durante o Evento, monitores para a orientação dos participantes.

29. Serão colocados à disposição dos participantes inscritos no Evento, guarda-volumes.

30. O Guarda Volumes será desativado às 12h00, com 15 minutos de tolerância a critério dos encarregados do setor, a partir deste horário os pertences estarão à disposição do interessado, no Administrativo da UniFECAF, comparecendo, na Rua Adolfino Arruda Castanho, 55 - Jardim Bontempo - Taboão da Serra/SP, no horário de segunda a sexta das 10h às 17h, por um prazo de 30 dias a contar da data da prova.

31. Extravio de material ou prejuízo que porventura o atleta ou atletas venham a sofrer durante o transcurso do evento, não será responsabilidade dos organizadores e patrocinadores da Prova.

32. Banheiros serão utilizados os que ficam dentro do Parque das Hortênsias.

33. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

34. Qualquer atleta poderá ser submetido a exame antidoping.

35. O fechamento do percurso terá a duração máxima de 2h00.

36. Os 5 primeiros colocados na categoria masculina, geral, e as 5 primeiras colocadas na categoria feminina geral, na prova de 5 km de corrida receberão troféus e Mênção como premiação.

37. Haverá troféus na PREMIAÇÃO NA CATEGORIA DE IDADE – nas distâncias 5k - 1ª a 3ª colocação, masculino e feminino. Sendo elas:
(a) De 16 a 29 anos De 30 a 39 anos
(b) De 40 a 49 anos De 50 a 59 anos
(c) Acima de 60 também
(d) Também haverá premiação para as 3 (três) maiores equipes.

38. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não estiver presente na cerimônia de premiação poderá pegar sua premiação junto à organização em até 30 dias corridos após a prova, devendo retirá-lo no em local ser definido entre as partes dentro deste período. Após este prazo, nenhuma premiação será entregue.

39. Todos os atletas concluintes recebem medalha.

40. A divulgação do resultado final da Categoria Geral Única – MASCULINA e FEMININA, NAS DISTÂNCIAS DE 5 km será divulgado no site da empresa de cronometragem contratada até 24 horas após o encerramento da prova

42. Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor Geral da Prova até 30 minutos após a divulgação do resultado.

43. Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.

44. A 2ª Edição do UniFECAF Run será com chuva ou sol, podendo ser cancelada caso as condições de catástrofe ou calamidade pública ponham em risco a integridade física dos participantes.



45. Através de sua inscrição, o participante:

a) cede e transfere aos Organizadores do Evento e aos Patrocinadores, de forma irretratável e irrevogável, todos os direitos sobre a fixação e a utilização, por qualquer processo ou suporte, de sua imagem e de sua voz, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração, direito de arena ou compensação, inclusive participação em renda que vier a ser auferida, a qualquer tempo e em qualquer montante, com a utilização e/ou transmissão do material fixado, por TV, internet ou qualquer outra mídia, em programas, filmes, promoções, divulgação e quaisquer outros usos, em um número ilimitado de cópias e em qualquer país do mundo.

b) declara que participa do Evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os seus Organizadores, os patrocinadores e apoiadores do Evento, em seu nome e de seus sucessores.

c) disponibiliza seus dados e autoriza que os organizadores, patrocinadores, apoiadores, para que, a qualquer tempo, lhe enviem ao endereço eletrônico, físico ou qualquer outro meio de comunicação fornecido, informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

46. Os dados pessoais fornecidos pelos participantes serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), exclusivamente para viabilização do evento, comunicação com os participantes e envio de informativos, observando-se os princípios da finalidade, necessidade e transparência.

47. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

48. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final.

ANEXO 1 - CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Declaro que são verdadeiras as informações por mim fornecidas tanto para o meu cadastro pessoal como para os cadastros dos demais participantes que constam de meu pedido online de inscrição na 1ª UniFECAF Run (o Evento). Por igual, declaro serem verdadeiras as informações prestadas na retirada do kit fornecido para participação no Evento.



Declaro que participo do Evento por livre e espontânea vontade, assim como estar em boa forma física e com perfeita saúde para realizar a prova a que me proponho, isentando de toda e qualquer responsabilidade os seus Organizadores, a Comissão Organizadora, os patrocinadores e apoiadores do Evento.

Declaro estar ciente de todo material e equipamento que se faz necessário à realização da prova a que me proponho e que, exceto pelos do kit de participação fornecido pela Comissão Organizadora, é de minha inteira responsabilidade obtê-los com antecedência e usá-los na mesma.

Declaro conhecer e estar de acordo com todas as normas do Regulamento (disponível no Site do Evento) e comprometo-me tanto a acatar todas as decisões da Comissão Organizadora como a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal, relativamente a qualquer punição a mim imposta em razão da violação de qualquer dessas normas.

Autorizo os Organizadores do Evento e seus parceiros comerciais a enviar correspondência para os endereços por mim fornecidos e a compartilhar, entre si ou com terceiros, os dados por mim fornecidos por qualquer meio eletrônico ou não.

Autorizo de forma irrevogável e irretratável a fixação e a utilização, por qualquer processo, meio ou suporte, pelos Organizadores do Evento e seus parceiros comerciais, de minha imagem e de minha voz, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração, direitos de arena ou compensação, inclusive participação em renda que vier a ser auferida, a qualquer tempo e em qualquer montante, com a divulgação, utilização, envio, emissão, transmissão e/ou reapresentações do material fixado, por TV, Internet ou qualquer outra mídia (inclusive mídias sociais como Twitter, Facebook, Youtube, Instagram e quaisquer outras), a endereços de correspondência eletrônica ou física, em campanhas, informações, clipes, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos, impressos em geral e quaisquer outros materiais, a qualquer tempo, local ou meios/mídias atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado, para este e outros Eventos ou, ainda, para/nas ações acima já citadas.

Entendo que no caso de as informações por mim cedidas no ato da inscrição serem incorretas, incompletas ou inverídicas e desta forma virem a ser utilizadas pelos Organizadores do Evento, e/ou seus parceiros comerciais, em qualquer contrato, documento ou material de merchandising ou de outra natureza qualquer, serão sempre de minha exclusiva responsabilidade a verificação e a solicitação (por escrito) de correção dessas informações, não podendo ser a eles imputada qualquer responsabilidade pelas consequências que possam advir dos erros ou omissões de minha parte.

Obrigo-me a não imputar aos Organizadores do Evento e/ou a seus parceiros comerciais, sob pretexto, época ou título algum, qualquer responsabilidade acerca das informações por mim cedidas, posto que a eles não incumbe qualquer tipo de verificação ou acompanhamento das mesmas.

ANEXO 2 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu,_____,
portador do CPF nº _____ e do RG nº _____,
autorizo o menor _____,



portador do CPF nº _____ e do RG nº _____, a participar da 1ª UniFECAF Run, que será no dia 31 de agosto de 2025, das 7h30 às 10h, no Praça Miguel Ortega, 500 - Jardim Santa Rosa, Taboão da Serra - SP, 06754-160. Afirmo ter ciência e concordo com o conteúdo do REGULAMENTO, TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL E DE CESSÃO DE DIREITOS do evento, assinado pelo menor. Meu celular e telefone fixo são:

_____.

Data: _____/_____/_____.

_____

Assinatura do responsável